



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1778/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – **Unifesspa**, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO nº 11/2022**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.021117/2022-20**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.008334/2022-24;

Contrato nº: 11/2022;

Empresa: SAMBAIBA CONSTRUÇÕES LTDA;

CNPJ: 10.561.407/0001-41;

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de muro e cerca e acessibilidade da Unidade II do Campus de Xinguara da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, localizado no município de Xinguara, Pará.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Gestor Titular: BENILCIA GOMES DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 2361929;

Gestor Suplente: BRUNA RAFAELLA COVRE VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 3015059;

Fiscal Administrativo Titular: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

Fiscal Administrativo Suplente: HELTON FRANK ARAUJO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1116843.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 29 de novembro de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Reitor